



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2025

O **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Buenos Aires, n. 600, Centro, CEP 89909-000, Barra Bonita/ SC, por intermédio da Secretária Aurélia Terezinha Boff dos Santos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para

1. OBJETO:

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO "PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES (PAD) - COM FORNECIMENTO DE MODELOS PRÁTICOS DE DOCUMENTOS" A SER OFERTADO PELA AMEOSC, NOS DIAS 21 E 22 DE OUTUBRO DE 2025.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Inscrição dos servidores sabela Caroline Gagliotto Galvan, Silvana Schuler de Quadros, Viviane Rost, Edina Paula Scheffer Staub, Rodrigo Faliguski Stringhini e Fransiele Caneppele, no curso "PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES (PAD) - COM FORNECIMENTO DE MODELOS PRÁTICOS DE DOCUMENTOS".

A inscrição de servidores no curso a ser ofertado pela AMEOSC nos dias 21 e 22 de outubro de 2025, justifica-se pela necessidade de aprimorar os conhecimentos técnicos acerca da correta condução dos Processos Administrativos Disciplinares, em conformidade com a Lei nº 8.112/90 e a jurisprudência atualizada.

A capacitação proporcionará maior segurança jurídica aos procedimentos, contribuirá para a prevenção de nulidades e trará mais eficiência à gestão disciplinar, assegurando o respeito aos princípios constitucionais e fortalecendo a atuação institucional, especialmente diante do aumento da demanda de casos de PAD no município de Barra Bonita/SC.

A escolha da contratada recai sobre a Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC, entidade reconhecida pela qualidade e relevância dos cursos oferecidos na área pública, sendo a responsável pela realização do curso em questão.



Dessa forma, a inscrição dos servidores no referido curso mostra-se como alternativa adequada e eficiente para atender ao interesse público.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea *f* do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

AMEOSC – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE-SC CNPJ 83.829.267/0001-13						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO "PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES (PAD) - COM FORNECIMENTO DE MODELOS PRÁTICOS DE DOCUMENTOS" A SER OFERTADO PELA AMEOSC, NOS DIAS 21 E 22 DE OUTUBRO DE 2025.	UNIDADE		6	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
Total do Fornecedor:						R\$ 3.300,00

4.1 FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

5. HABILITAÇÃO

A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do Art. 70 da Lei n. 14.133/ 2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BARRA BONITA

Poder Executivo Municipal

Av. Buenos Aires, 600, Barra Bonita/SC

CEP 89909-000

Fone: (49) 3649-0004



Os recursos financeiros serão provenientes do orçamento próprio.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O valor da inscrição no referido curso corresponde ao preço fixado pela própria entidade contratada para a participação de servidores públicos.

Ressalta-se que se trata de curso disponibilizado de forma regionalizada, com valores previamente estabelecidos, não havendo margem para negociação individual.

Dessa forma, o preço praticado é considerado adequado e compatível com o objeto a ser contratado.

Barra Bonita/SC, 3 de outubro de 2025.

Paulo Sérgio Boff

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BARRA BONITA

Poder Executivo Municipal

Av. Buenos Aires, 600, Barra Bonita/SC

CEP 89909-000

Fone: (49) 3649-0004

